

**TERMO ADITIVO Nº 165/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 20.162,00** (Vinte mil, cento e sessenta e dois reais), a **título de custeio**, para aquisição de materiais para **SRT Ipiranga II**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 20.162,00** (Vinte mil, cento e sessenta e dois reais), a **título de custeio**, para aquisição de materiais para **SRT Ipiranga II**, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária de nº

84.10.10.301.3003.2520.3350.8500.03.2.621.0730.1, conforme Despacho publicado no DOC de 25 de setembro de 2023, página 36.


O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.


**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

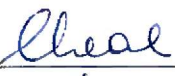
São Paulo, 25 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREZA APARECIDA YABIKU  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: CLAUDIA Z. DE ROBERTO  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2023			
Nº DO CONTRATO:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		SRT IPIRANGA II	
SERVIÇO:		RT	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL	
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	
01.01.01 - Salários	-	-	
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	
01.01.03 - Gratificação	-	-	
01.01.05 - Hora Extra	-	-	
01.01.07 - 13º Salário	-	-	
01.01.08 - Férias	-	-	
01.01.12 - Triênio	-	-	
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	
01.03.03 - FGTS	-	-	
01.04.01 - Rescisão	-	-	
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	
01.05.01 - Dissídio	-	-	
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>20.162,00</b>	<b>20.162,00</b>	
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	
02.04.01 - Combustíveis	-	-	
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	
02.04.06 - Material de EPI	-	-	
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	20.162,00	20.162,00	
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-	
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	
04.01.07 - Lavanderia	-	-	
04.01.08 - SND	-	-	
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>20.162,00</b>	<b>20.162,00</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>20.162,00</b>	<b>20.162,00</b>

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: SRT IPIRANGA II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balde com alça - 15L - material: plástico transparente	4	28,00	112,00
2	Bermudas de moletom básica tamanho M	10	60,00	600,00
3	Blusão de moletom tamanho M cor preta	10	150,00	1.500,00
4	Borracha branca escolar tamanho pequena	10	1,50	15,00
5	Caderno Espiral, Capa Dura, 160 folhas	10	20,00	200,00
6	Calças básicas de moletom tamanho M cor preta	10	100,00	1.000,00
7	Camisetas de algodão tamanho M - cor preta	10	60,00	600,00
8	Canetas esferográficas azul	10	2,00	20,00
9	Canetinhas Coloridas com 12	10	15,00	150,00
10	Capa impermeável para colchão solteiro Napa com fechamento em zíper	10	140,00	1.400,00
11	Chaleira Elétrica 1 litro	1	175,00	175,00
12	Cobertor Microfibra - cor azul marinho - medida 180 x 2.00m	10	90,00	900,00
13	Colchonete de espuma e napa - cor preta	10	90,00	900,00
14	Colher de mesa - material: aço inox - material do cabo: plástico ou polipropileno - cor do cabo: preto	10	10,00	100,00
15	Colher sobremesa - material: aço inox - material do cabo: plástico ou polipropileno - cor do cabo: preto	10	7,00	70,00
16	Cuecas de algodão tipo SLIP básica tamanho M - cor preta	10	25,00	250,00
17	Elevador de assento Vaso sanitário com alça regulável	3	590,00	1.770,00
18	Estojo escolar, Nylon básico com zíper cor preta ou azul marinho	10	30,00	300,00
19	Faca de mesa ponta arredondada - material: aço inox - material do cabo: plástico ou polipropileno - cor do cabo: preto	10	8,00	80,00
20	Frigideira - revestimento em teflon - medida 20 cm	2	80,00	160,00
21	Frigideira - revestimento em teflon - medida 30 cm	2	100,00	200,00
22	Garfo de mesa - material: aço inox - material do cabo: plástico ou polipropileno - cor do cabo: preto	10	8,00	80,00
23	Kit de estimulação cognitiva para Transtorno do Espectro Autismo	1	810,00	810,00
24	Kit Pinceis redondos artístico do 0 a 20	10	45,00	450,00
25	Lapis de cor com 24 cores	10	35,00	350,00
26	Lençol de elástico - cor branca - medida 0,88 x 1,88 x 0,30	20	50,00	1.000,00
27	Lençol sem elástico - cor branca - medida 0,88 x 1,88 x 0,30	20	40,00	800,00
28	Meias Cano médio básicas em algodão unissex	10	8,00	80,00
29	Mochila escolar Nylon com zíper cor preta ou azul marinho	10	90,00	900,00
30	Panela - tampa em alumínio - revestimento em teflon - cor preta - medida 20 cm	2	130,00	260,00
31	Pano de prato - material: algodão - medida 70 x 45 cm - cor: branco com estampa	10	5,00	50,00
32	Pote retangular de plástico 2,2 litros	8	20,00	160,00
33	Prato fundo para refeição - transparente	10	30,00	300,00
34	Prato fundo para refeição - transparente	10	25,00	250,00
35	Protetor de traveseiro - cor branca - medida 0,50 x 0,90	10	40,00	400,00
36	Quadro escolar 60x40cm verde	1	60,00	60,00
37	Quebra-cabeça com 30 peças até 06 anos de idade	2	40,00	80,00
38	Telas para pintura 10x15 cm	10	15,00	150,00
39	Telas para pintura 20x30 cm	10	25,00	250,00
40	Telas para pintura 60x80 cm	10	35,00	350,00
41	Tinta Guache com 12 cores de 15 ml	10	18,00	180,00
42	Toalha de Banho 70 x 1,40 - cor marrom ou azul marinho	20	70,00	1.400,00
43	Toalha de Rosto 0,49 x 0,80 - cor marrom ou azul marinho	20	30,00	600,00
44	Traveseiro Revestido em Napa D28 - medida 0.70 x 0.50 cm	10	70,00	700,00
<b>TOTAL</b>		<b>406</b>	<b>-</b>	<b>20.162,00</b>